

# Composição de trabalhadores na Fábrica de Ferro de Ipanema (1822-1842)

Composition of workers at the Ipanema Iron Factory (1822-1842)

Karina Oliveira Morais Santos\*

## Resumo

A Fábrica de Ferro de Ipanema foi fundada em 1810, por meio de uma Carta Régia, e suas atividades encerraram-se definitivamente em 1895. Localiza-se na atual Floresta Nacional de Ipanema, próximo a cidade de Sorocaba, no interior paulista. Este artigo circunscreve o período compreendido entre 1822, quando a Fábrica se torna parte dos negócios do Império, por ocasião da Proclamação da Independência do Brasil, e 1842, quando há os primeiros levantamentos de trabalhadores da Fábrica após a primeira lei de proibição do tráfico Atlântico de escravos para o Brasil, em 1831. Nas linhas que se seguem, interessa-nos as experiências que se engendram entre os distintos perfis de trabalhadores que por Ipanema passaram: negros escravizados e livres, alemães, suecos, presos galés e tantos mais. Por ora, nos dedicaremos a saber quem eram e quais suas funções. Nos atentaremos especialmente aos negros livres e escravizados, mas na perspectiva de compreendê-los no conjunto dos trabalhadores da Fábrica, tendo em vista a especificidade deste cotidiano compartilhado.

Palavras-chave: Fábrica de Ferro de Ipanema; Escravidão e Liberdade; História dos trabalhadores

## Abstract

The Ipanema Iron Factory was founded in 1810 through a Royal Charter, and its activities were definitively closed in 1895. It is located in the current Ipanema National Forest, near the Sorocaba city, in the interior of São Paulo. This article circumscribes the period from 1822, when the Factory became part of the Empire's business, on the occasion of the Proclamation of Independence of Brazil, and 1842, when there were the first surveys of Factory workers after the first law prohibiting the Atlantic slave trade to Brazil, in 1831. In the following lines, we are interested in the experiences that are engendered among the different profiles of workers that passed through Ipanema: enslaved and free blacks, Germans, Swedes, prisoners and so many more. For now, we will devote ourselves to knowing who they were and what their roles were. At this moment, we will pay special attention to free and enslaved blacks, but with a view to understanding them among the factory workers, in view of the specificity of this shared daily life.

Keywords: Ipanema Iron Factory; Slavery and Freedom; Workers History

\*Universidade Federal de São Paulo. Mestranda em História pela Universidade Federal de São Paulo, com bolsa FAPESP e Mobilidade Internacional pela Universidade de Lisboa.

## **Introdução**

Considerada pioneira na fundição do ferro no país, a Fábrica de Ferro São João de Ipanema (FFSJI) apresenta uma composição de trabalhadores muito particular. Europeus e locais assalariados, junto a sentenciados, negros livres e escravizados, compartilharam os mesmos espaços e, por vezes, até as mesmas funções, em um empreendimento fabril fundado ainda no período colonial e que se encerrou apenas depois de proclamada a República. Trata-se de homens, mulheres e crianças de diferentes origens, ofícios, religiões e, principalmente, desiguais quanto ao estatuto legal.

O eixo do trabalho é uma das dimensões da vida que perpassa os sujeitos de distintos modos, sendo fundamental para compreendermos a sociedade de forma mais ampla e complexa. Por vezes, o trabalho é tido como principal instrumento para “organizar” e disciplinar os diferentes grupos sociais, respondendo a determinadas lógicas e contextos, no entanto, a pesquisa se torna mais interessante na medida em que nos permite compreendermos para além do que eram as pretensões das elites locais em dado tempo e espaço e para além dos projetos de governo em disputa. Nesse sentido, é crescente a produção historiográfica acerca dos multifacetados “mundos do trabalho”, contribuindo para um panorama mais amplo acerca das diversas formas de articulação dos sujeitos históricos e, no caso aqui proposto, dos mecanismos que se articulam face a sociedade escravista do século XIX.

## **Dos sujeitos, ofícios e funções**

As funções desempenhadas pelos trabalhadores da Fábrica de Ipanema nem sempre são as mesmas, dado que as demandas de trabalho também se alteram. Por exemplo, em tempos de grandes tempestades, geralmente havia carência por mais pedreiros, seja para reconstruir uma ponte, seja para reparar os danos causados nos telhados das edificações. Em alguns momentos havia necessidade de pessoas empregadas na abertura de matas para pastagem dos bois ou para o corte de lenha. Em outros, esse trabalho já não era necessário pois existia algum estoque de madeira. Isso significa que não é possível um mapeamento exato dos ofícios ou funções desempenhadas na siderúrgica ao longo de sua existência, não obstante, a partir dos documentos é possível perceber alguma regularidade de tarefas. Ainda que não se trate de um padrão estanque, nos ajuda a pensar quem eram essas pessoas e como contribuíam com a manutenção e o funcionamento do estabelecimento.

Antes disso, algumas considerações são pertinentes. No período compreendido por este texto, a FFSJI vinculava-se à Vila de Sorocaba e respondia à Província de São Paulo. Sorocaba é uma região localizada no interior de São Paulo e seu povoamento data de 1654. Transformou-se oficialmente em Vila em 1661 e foi elevada à categoria de cidade em 1842 (ALMEIDA, 2019). A região era rota de bandeirantes e tropeiros que seguiam para Minas Gerais e Mato Grosso, apresentava uma diversificada produção agrícola, vinculava-se a um extenso

circuito de comercialização de gado e se apoiava em um expressivo investimento em escravaria. Fundamentalmente voltada ao mercado interno, embora também participasse do mercado externo de forma menos expressiva, Sorocaba foi negligenciada pela historiografia, que privilegiava territórios voltados à macroeconomia escravista e de exportação<sup>1</sup>.

A Fábrica de Ferro de Ipanema, no entanto, desde a sua edificação, vincula-se a este território dentro de uma outra perspectiva. Durante o período colonial, o empreendimento era mantido pela Coroa de Portugal e por acionistas particulares e a fábrica era fruto de um projeto mais amplo da colonização portuguesa, aliado ao estímulo às manufaturas e à exploração dos produtos de base. Exemplo disso é o caso anterior da Fábrica de Ferro de Nova Oeiras, erigida em Angola na década de 1770, conforme demonstrado no recente estudo de Alfagali (2017).

A título de esclarecimento, cabe mencionar que, apesar de fundada oficialmente apenas em 1810, a origem do interesse pela exploração de ferro no Morro de Araçoiaba remonta aos últimos anos do século XVI, quando se verifica a existência das minas de ferro na região, com algumas tentativas que não prosperaram. Data de 1760 a Carta Régia que autoriza Domingos Ferreira Pereira a explorar a região e ali edificar fábricas para a fundição do ferro:

Em fins de agosto (1765) recebeu o governador, Domingos Ferreira Pereira e sócios, que tinham em mãos a Carta Régia de 1760, que lhes concedia a exclusividade 'por tempo de dez annos [...] para minerar ferro e chumbo em São Paulo e estabelecer fabricas para caldear o dito ferro'. Nesse Metal, que iria ocupar sua atenção com muita frequência nos annos posteriores, via o Morgado de Mateus grande utilidade, principalmente por causa da applicação na Artilharia. E em dezembro pôde já remeter a primeira amostra de ferro caldeado pelos concessionários, que se tinham instalado junto a Sorocaba. (BELLOTO, 2007, p. 83).

Há de se ter em conta, também, que o investimento no setor fabril nas colônias, em especial a partir da segunda metade do século XVIII, respondia diretamente ao contexto de crise econômica que atravessava Portugal naquele momento, ocasionada por vários fatores, como o acirramento da concorrência internacional, o bloqueio da Inglaterra e da França dos produtos reexportados por Lisboa e o paulatino esgotamento de ouro nas minas, bem como o grande terremoto de 1755. Trata-se de um momento em que se impunha a necessidade de reorganizar o comércio ultramarino e as finanças públicas, é neste sentido que os estímulos fiscais às manufaturas perpassam as políticas adotadas durante a administração do Marquês de Pombal

---

<sup>1</sup> Até a década de 1970 a historiografia pouco se dedicou à dinâmica interna das sociedades coloniais, secundarizando as especificidades regionais e, notadamente, o funcionamento do mercado interno. Trata-se de uma perspectiva historiográfica que não está superada e segue ancorada em um modelo explicativo que compreende as sociedades coloniais a partir das relações externas, invisibilizando suas próprias dinâmicas e especificidades. Não obstante, muitos são os estudos que versam sobre a economia do sudeste brasileiro e a vertente historiográfica que privilegia os estudos regionais tem se ampliado significativamente, especialmente a partir da década de 1970, quando há uma inflexão historiográfica no que se refere ao viés interpretativo, sobretudo na perspectiva da História Social, protagonizando novos agentes e abarcando novas fontes. Para saber mais sobre a Vila de Sorocaba e seus sujeitos, ver: BACELLAR, 2002.

(ministro de D. José I entre 1750 e 1777). Exemplo disso é o caso da Real Fábrica das Sedas, que foi fundada em 1731, sendo incorporada à Fazenda Real em 1750 e subordinada à Junta do Comércio em 1755:

Ao Estado cabia a definição das orientações fundamentais para o desenvolvimento industrial. Logo em 1757, a reforma do regime de administração da Fábrica das Sedas foi o primeiro passo de uma política de fomento manufatureiro que não tinha precedentes, nem na profundidade, nem na amplitude. As funções de condução política eram cometidas a novos organismos: à Junta do Comércio (instituição constituída em 1755 para coordenar a promoção do comércio e da indústria e dirigida por delegados dos homens de negócio), e à Direcção da Real Fábrica das Sedas, criada na sua dependência, que incorporava representantes das companhias monopolistas de comércio com o Brasil. (MIGUEL; PEDREIRA, 1994, p. 47)

Não negamos, no entanto, que o cenário sempre foi de disputas e o que se pretendia para as colônias, no que se refere aos interesses da Coroa e de seus nomeados para as diversas funções de poder, estava constantemente em discussão. Cabe lembrar que, em 5 de janeiro de 1785, visando refrear a concorrência comercial entre a metrópole e os produtores da colônia, houve a proibição das fábricas e manufaturas têxteis no Brasil por meio de um Alvará Régio seguido de um relativo aumento nas atividades açucareiras em território paulista. O alvará defendia que se deveria priorizar o trabalho no campo e nas minas, onde se encontravam “as verdadeiras riquezas da terra”. Uma vez que o território se apresentava escassamente povoado, fazia-se necessário direcionar o trabalho. Fernando Novais (2000) interpreta este alvará discorrendo sobre as suas contradições, a iniciar pelas vagas justificativas de D. Maria I, deixando claro se tratar de um dispositivo para atender uma política colonial portuguesa aliada aos interesses ingleses. Com a chegada da família real, esse dispositivo legal foi revogado por Alvará de 1º de abril de 1808, inclusive porque seria necessário rearticular o comércio em todo o território para suprir as necessidades que se impunham a partir da instalação da Corte no Rio de Janeiro (BRASIL, 1891, p.10).

No caso de Ipanema, a documentação consultada deixa claro que, para além do que a fábrica fosse capaz de produzir, havia a pretensão que ela servisse como escola, para a formação de aprendizes, e como “modelo”, com vistas à modernização do território. Assim, não se voltava unicamente ao lucro, havendo também o interesse em ocupar e modernizar o país, inserindo os trabalhadores livres na atividade fabril. De acordo com o Senador Vergueiro, se Ipanema desse prejuízo, ainda assim seria útil como modelo para outras fábricas (MORAES, 1858, p. 57). Essa expectativa se manteve durante todo o período imperial e, não raro, a Fábrica era mencionada como um dos grandes empreendimentos da Nação. Quando da Independência, a Real Fábrica de Ferro São João de Ipanema tornou-se Imperial Fábrica de Ferro de Ipanema e, em alguns momentos, chega a ser mencionada como Fábrica Nacional de Ferro de Ipanema,

como é o caso do Barão de Itapicuru Mirim que, enquanto diretor da Fábrica entre os anos de 1845 e 1847, por vezes enfatiza seu zelo pelo estabelecimento por ser ele um “fiel brasileiro”<sup>2</sup>.

Se, por um lado, a Fábrica se edifica enquanto parte dos projetos da Coroa, por outro, ela responde também às conjunturas locais e as transformações de seu tempo. As correspondências do Barão de Itapicuru são exemplo disso, a postura do diretor insere-se em um momento no qual os debates em torno da construção e consolidação da nação estavam à todo vapor, neste sentido, afirmar-se enquanto “fiel brasileiro” e assinar como alguém a frente de uma “Fábrica Nacional” possui um fundamento estritamente político<sup>3</sup>. Nesse sentido, verifica-se uma clara evidência do quanto a Fábrica se vinculava diretamente ao contexto brasileiro de forma mais ampla, sendo também palco de disputas.

O contexto muda e as experiências no âmbito da Fábrica de Ipanema mudam também. Muitas foram as transformações ao longo de todo o século XIX e isso se reflete nos processos administrativos, na composição de trabalhadores da siderúrgica, nas expectativas que a ela confiavam e na própria lógica de sua manutenção. Entre 1810 e 1821 a Fábrica operou majoritariamente a partir da mão de obra de africanos, suecos e alemães. No caso dos dois últimos, tratava-se de grupos que chegavam sob contratos, geralmente vinculados ao diretor e, de acordo com a documentação analisada, eram tidos como referências na “arte” da fundição.

Entre 1811 e 1814 esteve a frente da Fábrica o diretor sueco Carl Gustav Hedberg, acompanhado do grupo sueco e, entre 1815 e 1821, o diretor alemão Frederico Luiz Guilherme de Varnhagen, junto ao grupo alemão. Teoricamente, um grupo seria substituído pelo outro, mas a documentação mostra que ao menos até a década de 1840 havia alguns suecos do grupo de Hedberg trabalhando na Fábrica e mesmo depois da gestão de Varnhagen é significativa a presença dos alemães durante praticamente todo o funcionamento da siderúrgica, pois continuaram sendo expressivamente contratados mesmo depois de sua saída.

Africanos escravizados e europeus sob contratos não eram os únicos a compor o quadro de trabalhadores, mas havia uma clara predominância deles. Essa configuração começa a se alterar de forma mais aguda em três momentos: primeiro quando o Brasil deixou de ser colônia e a Fábrica se tornou um empreendimento imperial; depois, quando da Lei de 1831, em que houve a primeira proibição do tráfico atlântico de escravos para o Brasil; e, terceiro, a partir de 1850, ano que combina a Lei de Terras, voltado à rearticulação do acesso à terra, e a Lei Eusébio de Queirós, que dispõe sobre o fim do tráfico de escravos para o Brasil. A partir de 1831, se verifica um aumento significativo de africanos registrados enquanto livres na documentação da

---

<sup>2</sup> Exemplo disso aparece no relatório geral acerca da situação da Fábrica que envia ao Presidente da Província, Manoel da Fonseca Lima e Silva, em 10 de dezembro de 1846. Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP). Fábrica de Ferro de Ipanema: CO5215, Folder 19.

<sup>3</sup> São muitos os debates acerca da construção da nação brasileira e, conceitualmente, a própria ideia de nação segue amplamente discutida, bem como as disputas de narrativas. Não obstante, é certo que as questões que orbitam esse debate ganham maiores vultos especialmente após a criação do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro e ao longo do período Regencial, enquanto exemplos disso, conferir: GUIMARÃES, 1988; JANCSÓ, 2003 e ARAÚJO, 2008.

Fábrica<sup>4</sup>. Dentro desse contexto, o emprego de presos galés nos serviços públicos e nos empreendimentos do império torna-se também uma política interna, passando a compor uma parcela expressiva do contingente de trabalhadores da Fábrica de Ipanema, além das discussões que se acirram acerca do emprego de órfãos por meio do Juízo de Órfãos, algo que já se aventava pelo menos desde 1821<sup>5</sup>.

Ainda no que tange à mão de obra, verifica-se a participação de indígenas no contingente de trabalhadores. Ainda não foi possível identificar como essa participação se efetivava, visto que são raras as correspondências que os citam. Na bibliografia consultada quase não há menção a eles, com exceção de Og Menon (2010), que aborda o assunto rapidamente. Menon discute a relação do indígena – em especial os Carijós, que habitavam a região – com o sistema fabril, levantando questões acerca da resistência cultural, tomando por premissa suas contradições. De acordo com o autor, os “homens da terra” se organizavam de formas muito distintas do que pretendia a direção da Fábrica ao tentar inseri-los em um empreendimento assalariado com alicerces escravocratas. Ao que parece, não houve uma participação massiva destes homens que, assim que podiam, fugiam da situação de cativos.

Esse argumento soa insuficiente pois, em alguma medida, coloca o negro escravizado como alguém mais apto à sua própria condição de escravo. Também desconsidera que há, no emprego de trabalhadores africanos, o interesse real na experiência que essas pessoas já tinham em África, no que se refere a ofícios e funções, além, é claro, de todo um regime mais amplo que se ancorava no sistema escravocrata entre metrópole e colônia. Esvazia, ainda, todo o histórico de escravização indígena, extremamente violento e complexo, conforme tratado por John Monteiro (1995) e mesmo a compreensão que já existiam indígenas inseridos em diversos espaços enquanto trabalhadores “livres” e em diversas formas de compulsão de trabalho.

Um caso que versa sobre o emprego de indígenas na Fábrica se verifica em ofício de 1811, no qual menciona-se uma ordem dada ao Capitão Mor de Itapetininga para que verificasse se havia contribuintes suficientes para viabilizar a diligência dos índios<sup>6</sup>. Outro documento diz remeter, em carta anexa, a “representação” do índio Bernardo José Dias, pedreiro, que pedia dispensa de trabalhar na fábrica. A tal carta anexa não foi encontrada<sup>7</sup>. Neste segundo

---

<sup>4</sup> A Lei de 7 de novembro de 1831 decretava que “todos os escravos, que entrarem no território ou portos do Brasil, vindos de fora, ficam livres”. Para conferir na íntegra, ver: BRASIL, 1873, p. 182. Sobre como este dispositivo implicou no aumento de africanos livres na FFSJI, ver: RODRIGUES, 2016, pp. 185-194. Para um panorama mais amplo dos embates e problemáticas acerca do final do tráfico de negros escravizados para o Brasil, ver: RODRIGUES, 2000.

<sup>5</sup> Em ofício de 23 de agosto de 1821, o Coronel Manoel da Cunha A. C. S. Chichorro escreveu acerca do papel do administrador, colocando-se contra Rufino José Felizardo e em prol de José Bonifácio de Andrade e do Coronel Muller, como bons nomes para os cargos administrativos da Fábrica. Comenta ainda que, em sessão anterior, os escravos foram considerados pelo vice-presidente como “homens de pouca energia” e então sugere que sejam enviados para a fábrica alguns soldados do extinto 1º Batalhão de Santos e que se aproveite também os órfãos, por meio dos Juizes de Órfãos. APESP. Fábrica de Ferro de Ipanema: CO0247, Folder 22.

<sup>6</sup> APESP. Fábrica de Ferro de Ipanema: CO0245, Folder 21. O mesmo ofício comenta também o falecimento de um sueco, marinheiro e mestre de Foles, que ocorreu ainda por mar.

<sup>7</sup> APESP. Fábrica de Ferro de Ipanema: CO0246, Folder 18.

documento, percebe-se que indígenas eram empregados na Fábrica não apenas sob a condição de cativos. Não obstante, o pedido de dispensa pelo tal Bernardo revela um descontentamento em relação a sua própria condição naquele âmbito. Ainda que não tenhamos maiores informações acerca de como o trabalho indígena foi implementado no caso específico de Ipanema, o contexto era permeado por diversas formas de compulsoriedade do trabalho e o pedido de dispensa de Bernardo pode revelar mais um exemplo disso. A documentação da Fábrica não permite responder, todavia, que formas de compulsoriedade são verificáveis para este grupo específico de trabalhadores (por cumprimento de pena, alistamento militar etc).

Ainda que alguns documentos comprovem a existência de mão de obra indígena, apontando inclusive para as iniciativas administrativas em inseri-los nas atividades fabris a fim de poupar os gastos tidos com a compra dos africanos, essa participação não gerou transformações significativas na composição do contingente de trabalhadores. De todo modo, em um momento posterior, seria interessante pensar na relação destes homens com a necessidade de mobilidade territorial. Isso porque, com o estabelecimento da siderúrgica, o deslocamento se fazia inevitável, face ao perigo eminente de apresamento, além da fixação de dezenas de estrangeiros que chegavam e se estabeleciam nos arredores.

Por fim, menciono um ofício de 1820, assinado por Varnhagen, enviado ao governador da capitania de São Paulo. Nele, o então diretor de Ipanema informa que os índios levariam como presente a primeira coroa fundida em ferro, feita por escravos, à presença do governador da capitania<sup>8</sup>. Sem incorrer no erro de fetichizarmos o documento, trata-se de um registro emblemático e representativo do momento de sua produção. Nele, consta a convergência de dois sujeitos sociais distintos, um nativo e outro não, ambos escravizados, inseridos em uma produção fabril pioneira no país e incumbidos de levar à presença do governador uma coroa, símbolo do poder real e do que se pretendia com aquela fábrica e seu impacto na sociedade.

Em relação aos negros escravizados, dentre os documentos consultados não há relatos de revoltas ou levantes que tivessem abalado o empreendimento de modo agudo. No entanto, o temor aos motins é recorrente em muitas correspondências oficiais e as fugas eram comuns. É importante ressaltar que o medo de um possível levante de escravos era fundamentado em experiências reais e expressivas. O início do século XIX foi marcado por uma série de revoltas escravas, dentre elas, a Revolta de 1814 (REIS, 2014), na Bahia, na qual cerca de 200 negros invadiram armações de caça de baleias, e a Revolta dos Malês (REIS, 2003) em 1835, na mesma província, que mobilizou mais de 600 indivíduos. Não posso deixar de mencionar, ainda, a Revolução do Haiti, iniciada em 1790 e que o levou à independência daquele país em 1804. Um processo acirrado, que repercutiu tanto entre as autoridades locais brasileiras como entre os negros que aqui viviam, acentuando o temor dos governantes acerca das influências que isso poderia ter sobre os escravos, como uma possível “haitianização” no Brasil (MOTT, 1973).

---

<sup>8</sup> APESP. Fábrica de Ferro de Ipanema: CO0247, Folder 13.

Sobre os negros escravizados e os africanos livres, ainda que da extensa documentação em que são mencionados, são poucos os documentos que discriminam as funções que exerciam. Ambos geralmente aparecem nas fontes por meio de listas nominativas onde consta apenas a informação de idade e a situação em que se encontravam, isto é, se estavam enfermos, fugidos, na prisão etc. De todo modo, alguns levantamentos são viáveis. A partir de uma relação de 05 de março de 1825, foi possível sintetizar as funções exercidas pelos escravos naquele momento na seguinte tabela:

**Tabela 01: Relação de escravos empregados na Fábrica – Março de 1825**

Relação de escravos empregados na Fábrica - Março de 1825			
Função	Homens	Mulheres	Total
Nos refinis	4	0	4
Na ferraria	7	1	8
Conduzindo carvão	2	0	2
Carpinteiros	2	0	2
Quebrando pedra	1	5	6
Na cozinha	0	1	1
Serventes	1	2	3
No Engenho da Serra	2	0	2
Pedreiros	3	0	3
Carreiros	4	0	4
Nas carvoarias (Feitoria de Bento Fogaça)	18	0	18
Na Repartição do [?]	X	X	10
Fugidos	X	X	6
Menores	2	3	5
No hospital (enfermos, sem indicação de funções)	X	X	2
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>12</b>	<b>76</b>

Fonte: APESP – CO5213, Folder 11

Aqui, a discriminação por gênero foi possível por meio dos nomes que aparecem na mesma relação. A partir do que é indicado, verifica-se um percentual de 79% de homens e 21% de mulheres, no caso destas últimas, praticamente a metade delas trabalhavam quebrando pedras. Em relação aos trabalhadores assalariados, uma folha de vencimentos de 01 de setembro de 1826 indica as seguintes funções: um Administrador, um Capelão, um Guarda Livros Pagador, um Escrivão, um "Fiel" do Escrivão, um Cirurgião, dois Feitores, um Mestre Maquinista, um Mestre Maquinista para as campanhas da fundição, um Oficial moldador e um Feitor de animais e comprador<sup>9</sup>.

Há uma ampla historiografia apoiada no pressuposto de que os africanos provenientes do tráfico eram empregados restritamente nos trabalhos braçais, escoados à lavoura e aos engenhos. À primeira vista, a tabela apresentada abre margens para que se pressuponha que, na Fábrica, os negros escravizados estavam também empregados basicamente em funções tidas como mais "grosseiras" ou em trabalhos não relacionados diretamente com a fundição do

<sup>9</sup> APESP. Fábrica de Ferro de Ipanema: CO5213, Folder 12.



ferro, no entanto, alguns ofícios entre a administração da Fábrica e a Província de São Paulo permitem saber o contrário. Aqui, indico alguns deles.

Em 13 de janeiro de 1823, o diretor Rufino José Felizardo e Costa enviou um ofício ao Governo Provisório da Província de São Paulo informando sobre a fuga do escravo Domingos Ramos. Na correspondência diz se tratar do único “oficial de ferreiro” que a Fábrica tinha naquele momento e, tendo sido visto dirigindo-se para a cidade, pede para que se remata uma circular aos capitães mores e militares das Vilas do Norte para que tomem as medidas necessárias para a prisão do dito escravo<sup>10</sup>.

Na sequência, outros três documentos chamam a atenção. O primeiro, data de 05 de outubro de 1827 e foi enviado por José Martins da Costa Passos<sup>11</sup>, para o Vice-Presidente da Província de São Paulo, Luiz Antônio Neves de Carvalho. Trata-se de um ofício em que enfatiza a falta de recursos disponíveis para os trabalhos na fábrica e informa que, ao perceber “o entusiasmo dos escravos que espontaneamente se dirigiam aos trabalhos da fundição”, cedeu que ali continuassem desde que seguissem “o sistema antigo, debaixo da inspeção do fundidor” e desde que conservassem “a necessária disciplina”. Assim, lhes daria “liberdade para laborarem sem coação no andamento das operações metalúrgicas”. Diz ainda que esta deliberação produziu agradáveis efeitos<sup>12</sup>.

Os outros dois documentos relatam o encaminhamento de tal deliberação e são também de Costa Passos para o Vice-Presidente da província. Em ofício de 16 de outubro de 1827, informa que o forno alto se encontrava em regular atividade, produzindo ferro de fonte preta, e que isso se devia “a energia dos escravos da Fábrica que são dignos da consideração da V. Exa. e da gratidão do administrador”. Diz ainda que, “com prudência e vigilância” tem trabalhado de forma a conservar “a indispensável harmonia entre os ditos escravos e o Mestre Hultgren”. Hultgren era um mestre fundidor sueco da Fábrica de Ferro de Ipanema e o documento deixa claro que ele e os negros escravizados trabalhavam em conjunto na fundição. Havia, inclusive, alguma participação de Costa Passos, funcionário que ocupava um dos cargos de confiança da Fábrica, no sentido de pacificar as relações entre eles, sobretudo na perspectiva de manter os escravos nessa função<sup>13</sup>.

O terceiro documento foi enviado dez dias depois, em 26 de outubro de 1827, no qual o mesmo Costa Passos acusa recebimento da portaria que orienta iniciar as obras de reparo de um dos fornos. Dentre outras coisas, volta a relatar o êxito de se ter encarregado aos escravos os trabalhos de fundição: “Venceram-se todos os obstáculos e desapareceu a inação do dito

---

<sup>10</sup> APESP. Fábrica de Ferro de Ipanema: CO5213, Folder 06.

<sup>11</sup> De acordo com a documentação, José Martins da Costa Passos ocupou várias funções de confiança na FFSJI, por exemplo: em 1815 aparece enquanto Guarda dos Armazéns, em 1826 enquanto Guarda-Livros Pagador e em 1833 como Administrador Interino. Neste documento, especificamente, não consta sua função, mas tudo indica que se mantinha enquanto Guarda-Livros, porém já assumia algumas funções administrativas.

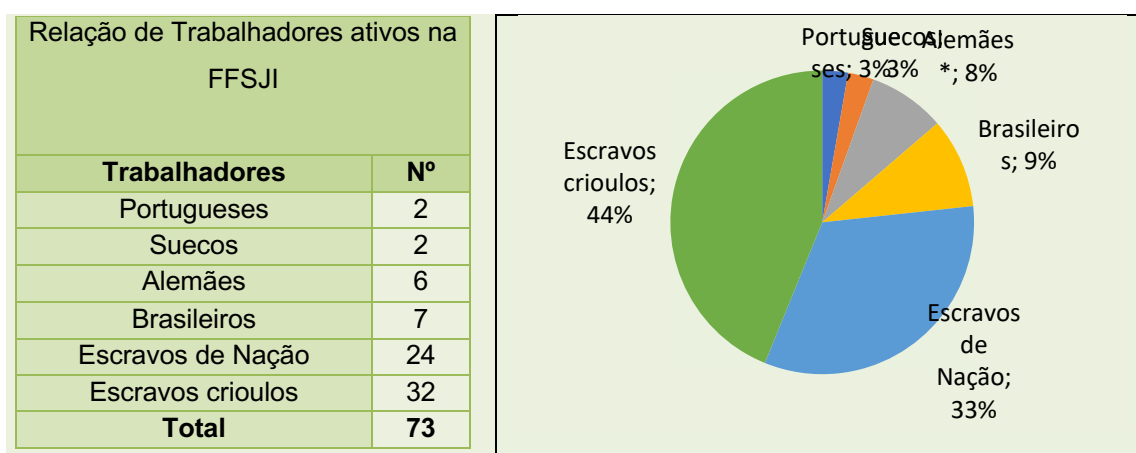
<sup>12</sup> APESP. Fábrica de Ferro de Ipanema: CO5213, Folder 17.

<sup>13</sup> APESP. Fábrica de Ferro de Ipanema: CO5213, Folder 17.

Mestre com a feliz providência e resolução, que abracei, encarregando aos escravos da Fábrica os trabalhos da fundição"<sup>14</sup>. Neste caso, além de reafirmar o assertivo emprego dos negros escravizados na fundição do ferro, também atribui a eles a mudança de postura do mestre fundidor que, ao que indica, encontrava-se inerte.

No que se refere a composição do perfil de trabalhadores da Fábrica neste momento, uma relação de 25 de janeiro de 1827, assinada pelo então Administrador da Fábrica, Antônio Xavier Ferreira, permite o seguinte mapeamento:

**Tabela 02 e Gráfico 01: Relação de Trabalhadores ativos na FFSJI – 23 de Janeiro de 1827**



De acordo com os dados, neste momento quase 80% dos trabalhadores da Fábrica de Ipanema eram negros escravizados. Havia alguma expressividade entre os brasileiros e alemães, enquanto apenas dois eram suecos, provavelmente dos que restaram da primeira colônia de trabalhadores, sendo um deles o Mestre fundidor, e dois eram portugueses. No caso destes últimos, um era o Capelão. Cabe mencionar também que no início da gestão de Rufino José Felizardo e Costa, que sucedeu a diretoria de Varnhagen, uma das medidas tomadas foi selecionar os alemães e suecos que seriam demitidos e os que permaneceriam na Fábrica, conforme tratado em correspondência com o Governo Provisório da Província de São Paulo em 17 de novembro de 1823<sup>15</sup>. Um outro dado interessante é que, no documento, apenas os alemães são categorizados por gênero. Dos seis, três eram mulheres.

Não sabemos as funções desempenhadas por elas, mas é possível inferir que havia algum destaque naquilo que exerciam dado que, conforme demonstramos, não eram as únicas a comporem o quadro de funcionários da siderúrgica, mas são as únicas a serem diferenciadas por gênero no documento. Por outro lado, há também a especificidade da origem. Não era

<sup>14</sup> APESP. Fábrica de Ferro de Ipanema: CO5213, Folder 17.

<sup>15</sup> APESP. Fábrica de Ferro de Ipanema: CO5213, Folder 08.

comum que migrassem mulheres livres enquanto trabalhadoras da Fábrica, elas passaram a chegar a partir da década de 1820 mas, ao que a documentação indica, sempre acompanhadas de seus maridos e, ainda assim, em número muito inferior aos homens. Além disso, não era interesse de Portugal estimular a vinda de mulheres e crianças, primeiro por se privilegiar a força de trabalho branca masculina, segundo, pelos custos elevados da travessia.

A tabela apresentada foi formulada a partir de uma síntese dos trabalhadores ativos da Fábrica, no entanto, o mesmo documento de referência apresenta uma relação mais ampla em que demonstra o total de residentes da “Fazenda da Fábrica”, somando os trabalhadores e suas famílias, sendo assim discriminado:

**Tabela 03: Relação das pessoas que residiam na FFSJI em 1827**

Relação das pessoas que residiam na FFSJI em 1827								
Branco livres		Escravos pardos		Pretos escravos		Pardos libertos		Total
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
41	18	36	15	31	18	15	20	<b>194</b>
<b>59</b>		<b>51</b>		<b>49</b>		<b>35</b>		

Fonte: APESP – CO5213, Folder 12

O quadro deixa evidente o número expressivo de famílias, de todas as categorias (tanto de brancos livres, quanto de famílias escravas), estabelecidas em Ipanema neste momento dado que, do total de trabalhadores registrados no documento, há uma proporção de 38% de pessoas ativas para 62% de pessoas residentes no que denomina de “Fazenda da Fábrica”. Esses dados se reafirmam ao observar a diferença percentual entre as tabelas 02 e 03. Nas primeiras diretorias, entre 1810 e 1821, os europeus assalariados chegavam sob contratos com permanência mínima previamente estabelecida. Geralmente migravam apenas os homens e suas famílias permaneciam em seus países de origem. Inclusive, as queixas por parte desta categoria são comuns, pois eram frequentes os atrasos no repasse dos soldos, o que implicava na impossibilidade de enviar ajuda às suas famílias. Esse formato migratório, no qual apenas os homens se deslocavam, parece se alterar depois de 1821, sobretudo se considerarmos a grande quantidade de brancos livres vivendo no estabelecimento e que não foram contabilizados enquanto trabalhadores ativos. Seria interessante verificar em que medida há a manutenção das famílias escravas – e sob quais condições – a partir de 1831, quando da primeira lei de proibição do tráfico de escravos para o Brasil, e depois de 1850, com a Lei Eusébio de Queirós<sup>16</sup>.

<sup>16</sup> A Lei de 4 de setembro de 1850, que reafirmou a de 1831, “Estabelece medidas para a repressão do tráfico de africanos neste Império”. Para conferir na íntegra, ver: BRASIL, [?], p. 267.

Chama a atenção também a diferenciação entre “pretos escravos” e “pardos escravos”, apontando para categorias distintas de trabalhadores, ainda que pertencentes a um mesmo estatuto legal: ambos na condição de escravos. De acordo com Silvia Lara:

as designações de negro, cabra, pardo e até mesmo a de crioulo, embora não digam nada a respeito da condição social das pessoas assim nomeadas, mas sim de sua origem ou cor da pele, indicam a existência de outros níveis de diferenciação social que, para aqueles homens e mulheres coloniais, não eram subsumidos pelas distinções entre livres, forros e escravos. (LARA, 1988, p. 350)

Esse tipo de diferenciação entre pardos e pretos, que consta na tabela, seguramente indica algum nível de distinção social. Na documentação de Ipanema, no entanto, não foi possível verificar como essa distinção se expressava no cotidiano.

Anterior a isso, em ofício da diretoria da Fábrica de 10 de janeiro de 1822, há menção ao emprego de mestres fundidores prussianos nos trabalhos da Fábrica junto aos escravos. O documento relata que eles não ofereciam bons resultados em seus trabalhos visto que não apresentavam aumento da produção de ferro e nem a diminuição do consumo de carvão, além disso, empregavam muitos escravos e não os ensinavam a poupar os gastos de carvão<sup>17</sup>. Como não há registro de prussianos na tabela de 1827 apresentada anteriormente, provavelmente foram demitidos ou evadiram, como era frequente entre os alemães, em função das más condições e da falta de pagamento.

A composição de trabalhadores na Fábrica respondia tanto a políticas internas, que se alteravam a depender da gestão e suas estratégias de produção, quanto as conjunturas externas, no que se refere ao contexto político, econômico e social. Ao avançarmos um pouco no tempo notamos que, em 15 anos, o quadro de alemães na Fábrica cresceu exponencialmente. Conforme documento de 07 de outubro de 1842, assinado pelo Escrivão Antônio Martins da Costa, em documento que denomina de "Relação dos artistas Alemães que vieram da Europa engajados para o serviço da Imperial Fábrica de Ferro de São João de Ipanema", é possível mapear em que funções os alemães contratados foram distribuídos:

---

<sup>17</sup> APESP. Fábrica de Ferro de Ipanema: CO0247, Folder 35.

**Tabela 04: Relação de 1842 dos alemães que foram empregados na FFSJI**

Alemães que foram para a FFSJI			
Ajudante do Diretor	1	Mestre Carpinteiro	1
Aprendiz carpinteiro	3	Mestre Carvoeiro	1
Aprendiz ferreiro	4	Mestre de fornos altos e refinós	1
Aprendiz marceneiro	2	Mestre de Máquinas	1
Aprendiz moldador	4	Mestre Maquinista	1
Aprendiz pedreiro	1	Mestre Mineiro	1
Aprendiz torneiro	1	Mestre Moldador de areia	1
Cabouqueiro	1	Mestre moldador de barro	1
Caldeireiro	1	Mestre Pedreiro	1
Carpinteiro	2	Moldador de Areia	1
Carreiro	2	Pedreiro	3
Carvoeiro	1	Serralheiro	4
Ferreiro	4	Torneiro (de ferro, madeira etc)	4
Marceneiro	2		
Marceneiro e Modelador	1	<b>Total</b>	<b>51</b>

Fonte: APESP – CO5215, Folder 12

O documento de 1842, no entanto, não se refere a todos os alemães que ainda permaneciam na Fábrica, mas os que ali chegaram a partir de determinado período, como o título antecipa. Provavelmente se trata de uma relação que parte de 1835, por meio dos contratos firmados com o Major João Blöem, que assumiu a diretoria da Fábrica em janeiro daquele ano e que, dentre outras medidas, em 1838 trouxe ao país 227 novos trabalhadores assalariados, dos quais 56 dirigiram-se para a Fábrica de Ipanema, a partir de viagens pela Europa e visitas a dezenas de siderúrgicas<sup>18</sup>.

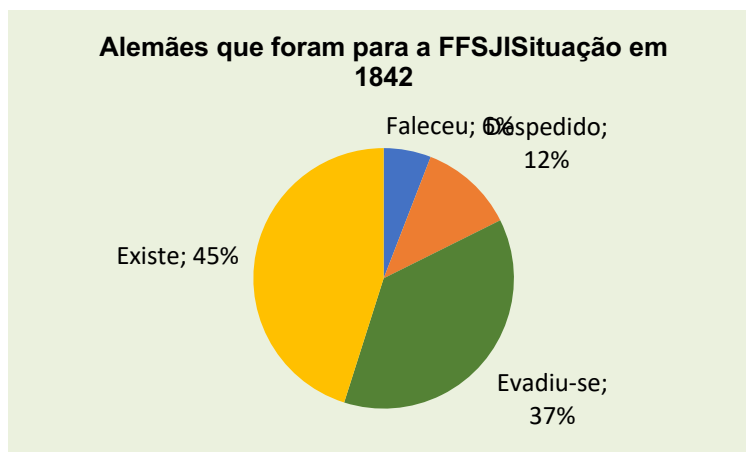
O início da década de 1830 foi um período de grande instabilidade para a Fábrica de Ferro de Ipanema. Com a abdicação de D. Pedro I, a Fábrica foi incorporada ao Estado, sob

<sup>18</sup> A produção acerca de Ipanema tende a protagonizar o seu período inicial, entre as diretorias de Hedberg e Varnhagen (1810-1821). Há também especial atenção pelo período que compreende a gestão de João Blöem (1835 a 1842) que, de forma geral, é tida como uma das mais assertivas administrações do estabelecimento, embora não se trate de ponto pacífico entre os historiadores. Danieli Neto e Pereira dos Santos, por exemplo, divergem quanto a isso. Ao mencionar a diretoria de Blöem, o primeiro se restringe a considerá-la a partir deste episódio enquanto uma estratégia fracassada do diretor: em 1838, na compra de máquinas e na contratação de mão de obra, 227 alemães foram contratados e deixaram a fábrica logo no ano seguinte. Tal menção, de certa forma, induz a concluir que se tratou de mais um dos períodos de declínio do estabelecimento. Há de se considerar, todavia, que nem todos os alemães trazidos ao Brasil foram efetivamente enviados para Ipanema, mas possivelmente engajados em obras públicas ou nos estabelecimentos do Governo Imperial, como é possível inferir a partir das listas de trabalhadores da siderúrgica. Já Pereira dos Santos discorre um pouco mais e nos apresenta essa gestão como um período de relativa prosperidade. De toda forma, ambos os trabalhos são bastante elucidativos em relação ao funcionamento da FFSJI e indispensáveis aos estudos sobre Ipanema. Para compreender melhor, ver: DANIELLI NETO, 2006 e SANTOS, 2009.

responsabilidade da Repartição dos Negócios da Guerra, passando a responder exclusivamente ao Governo Imperial e sem a presença dos acionistas, que seriam indenizados<sup>19</sup>. Conforme mencionado anteriormente, em 1831 há também a primeira lei de proibição do tráfico de escravos para o Brasil, que incide diretamente na composição de trabalhadores da Fábrica de Ipanema ou, pelo menos, na forma como passam a ser registrados a partir daí.

Nos anos de 1831 e 1833, José Martins da Costa Passos assumiu a diretoria em administração interina, dado o período de rearranjos nas conjunturas externas e internas. Seguiu-se a ele o Coronel João Florêncio Pereira que, por motivos de saúde, permaneceu a frente da Fábrica apenas por dois anos, sendo substituído pelo Major João Blöem, que esteve a frente do estabelecimento entre 1835 e 1842 (SANTOS, 2009, p. 43-44). Por meio da relação redigida por Martins da Costa, é possível conferir também a permanência ou não destes alemães na Fábrica até o ano de 1842, quando do final da gestão de Blöem. A partir disso, chegamos aos seguintes dados:

**Gráfico 02: Alemães que foram para a FFSJI – Situação em 1842**



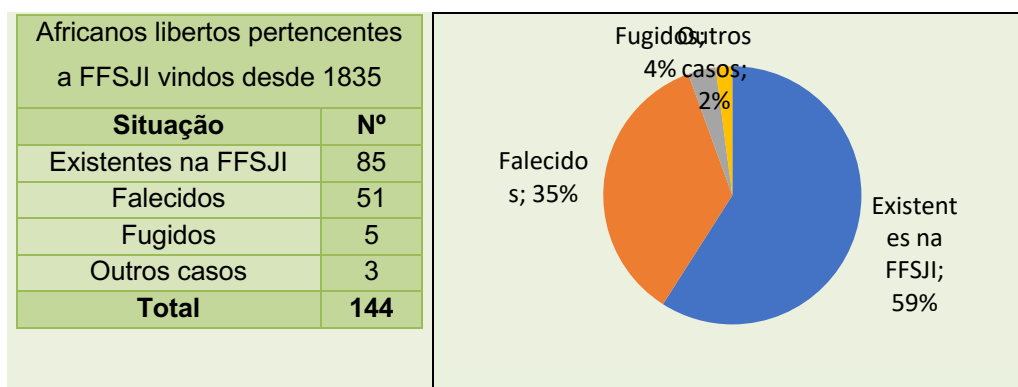
**Fonte: APESP – CO5215, Folder 12**

De acordo com este levantamento é expressivo o dado de que, durante o curto período de sete anos, apenas 45% dos alemães que entraram na Fábrica ainda permaneciam nela sendo que, destes, 37% a abandonaram, o que reafirma as más condições de trabalho que os acometiam, mesmo enquanto trabalhadores sob contratos. Não obstante, a maior autonomia dessa categoria em relação aos negros se verifica inclusive nos termos utilizados pela documentação: se, por um lado, os africanos livres seguiam classificados como “fugidos”, os homens brancos livres eram registrados como “evadidos” e se os brancos livres “trabalhavam

<sup>19</sup> Não sabemos qual foi o montante ofertado, tampouco quais foram os conflitos decorrentes desse processo de supressão da participação dos acionistas nos negócios da Fábrica, falta aporte documental.

na”, os africanos livres “pertenciam a”<sup>20</sup>. Dentre os registros do Escrivão Antônio Martins da Costa, há outras duas relações redigidas em outubro de 1842, referentes aos africanos livres e aos escravos pertencentes a FFSJI desde 1835. Infelizmente não consta a distribuição por funções, como se fez para o caso dos alemães, mas é possível um comparativo no que se refere a permanência na Fábrica, conforme demonstrado abaixo:

**Tabela 05 e Gráfico 03: Africanos libertos pertencentes a FFSJI desde 1835**



O gráfico acima data de 07 de outubro de 1842 e se refere a todos os africanos que entraram na Fábrica, na condição de libertos, de 1835 em diante, ou seja, durante a gestão do Major João Blöem. Jaime Rodrigues (1997) apresenta estatísticas dos africanos livres trabalhadores na Fábrica de Ipanema, concentrando-se nas décadas de 1830 e 1840. Buscando compreender o estatuto legal destes homens e mulheres, o autor apresenta dados em que se verifica, durante a diretoria de Blöem, uma significativa diminuição de escravos, ao passo em que se aumentava o número de africanos livres e presos sob sentença.

É expressivo também o número de falecimentos: em menos de 7 anos, 35% deles vieram a óbito. Os casos são diversos e igualmente revelam as condições de trabalho e de vida em que se encontravam. Dentre os 51 registrados, morreu-se de obstrução no fígado, de ferida nos pés, de diarreia, durante o parto, afogado no rio ao banhar-se, atingido por madeira caída na mata e grande parte deles de “marasmo”, que provavelmente se tratava de desnutrição, entre outras doenças e acidentes<sup>21</sup>. Dentre os três casos específicos indicados na tabela, um deles se trata de um africano que estava sob poder do Major João Blöem, outro estava cedido à Casa de Misericórdia de Santos sob determinação Imperial e o terceiro estava doente no Rio de Janeiro.

<sup>20</sup> No que se refere a experiência dos Africanos Livres no Brasil, Beatriz Mamigonian é uma referência importante para se compreender a situação jurídica e social desses sujeitos após as leis que versavam sobre o fim do tráfico transatlântico de escravos no Brasil (MAMIGONIAN, 2005 e MAMIGONIAN, 2017).

<sup>21</sup> Lúcia Helena Silva Oliveira e Mariana Ribeiro discutem sobre as principais doenças que acometiam os africanos livres entre 1840 e 1870 na Fábrica de Ipanema, contribuindo para a compreensão das práticas de saúde no estabelecimento e da sociedade escravista do período (SILVA; RIBEIRO, 2017, pp. 52-67).

Este último provavelmente também havia sido remetido a algum estabelecimento do Estado e encontrava-se sem condições de retornar, em decorrência de sua enfermidade.

As relações de trabalhadores que aqui apresentamos, de 1842, inserem-se em um período de transição entre a diretoria do Major João Blöem e seu sucessor. A indicação de que havia um africano em poder dele é particularmente interessante. Essa questão é mencionada em ofício de 24 de outubro de 1842, enviado por Antônio Ribeiro Escobar, que naquele momento estava a frente da Fábrica enquanto Diretor Interino, ao Presidente da Província de São Paulo, José Carlos Pereira de Almeida Torres.

O documento informa que o ex-diretor João Blöem seguiu para a cidade levando dois africanos, Jorge e Matildes. O primeiro lhe foi concedido para seu serviço particular, por meio de portaria do ex-presidente Souza Queirós, em 11 de agosto de 1835, até que fosse decidido o destino do mesmo em função da Lei de 7 de novembro de 1831. Já a segunda, Blöem alega ter lhe sido concedido por uma portaria do Governo Geral que, no entanto, não foi encontrada. O Diretor Interino dizia, ainda, que não existia na Fábrica nenhum livro de registro da correspondência oficial entre o diretor e o Governo Geral ou com o Governo da Província, sendo que esse registro existia em minutas em poder do ex-diretor, que saiu da Fábrica levando tudo consigo, o que poderia causar grandes problemas para o diretor que o substituiria<sup>22</sup>.

Há, aí, várias situações a serem destacadas. Primeiro, a cessão de africanos para um particular, vinculado a Fábrica por meio de um cargo de gestão. Segundo, não há justificativas para o tal “desvio” e não se sabe em que tipo de negociação Jorge foi cedido ao Major, se por empréstimo, aluguel, pagamento ou recompensa, por exemplo, mas certamente havia aportado a partir do tráfico ilegal, dado que havia sido entregue aos serviços particulares de Blöem em 1835 e assim permaneceria até que se resolvesse o destino do dito africano, em função da Lei de 1831, que proibia o tráfico de africanos para o Brasil.

Por fim, no caso de Matildes, o documento abre margens para que consideremos uma possível tentativa de apropriação por parte do Major, dado que a levava embora alegando que a africana também lhe fora cedida mas, segundo o Diretor Interino, Blöem também havia levado consigo os registros de suas correspondências com o Governo Geral e da Província, ou seja, não havia qualquer documento que comprovasse aquilo que dizia. Na altura, era comum que se solicitassem objetos pertencentes a Fábrica, para serem enviados a outras instituições ou estabelecimentos vinculados ao Governo Imperial e geralmente esses trâmites eram acordados junto a presidência da província. Da mesma forma, a circulação de trabalhadores, em especial africanos livres, escravizados e sentenciados, também se tornou uma prática comum no império, mas ambos os casos que aqui se verificam revelam outro caráter.

Embora já ocorresse antes, a prática do aluguel de escravos no Brasil ganha impulso no início do século XIX, com a intensificação do tráfico negreiro, a expansão dos núcleos urbanos e o surgimento da imprensa no Brasil, tornando-se um negócio bastante lucrativo. Geralmente

---

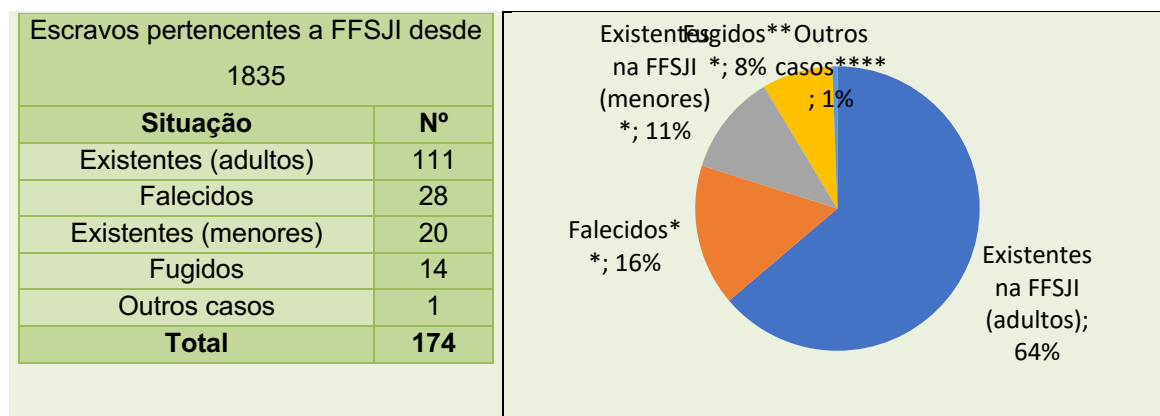
<sup>22</sup> APESP. Fábrica de Ferro de Ipanema: CO5215, Folder 10.



estes escravos possuíam algum ofício, proliferaram-se os anúncios de jornais e também as casas especializadas na prática locatária. A respeito disso, Lilia Schwarcz trata sobre a representação dos negros nos jornais paulistanos (SCHWARCZ, 1987). No caso de Ipanema, por se tratar de um dos estabelecimentos do Império, a prática de empréstimos de africanos a outros empreendimentos públicos era comum, bem como o emprego desses trabalhadores em serviços particulares. Essa situação por vezes era motivo de queixas, tanto de funcionários que coordenavam os trabalhos de algum setor, como dos administradores da Fábrica, pois nem sempre podiam contar com o seu efetivo de trabalhadores. Exemplo disso se verifica em um requerimento de 04 de Janeiro de 1833, que provavelmente partiu do administrador da FFSJI para o Presidente da Província. O documento informava que João Leish, mestre de máquinas, dizia não estar em condições de continuar seus trabalhos visto que faltavam materiais e escravos, uma vez que estes estavam sempre empregados em serviços particulares. Nesse sentido, se o governo não tomasse providências urgentes, previa-se uma crise irremediável para a fábrica. Leish se queixava ainda sobre suas dívidas pessoais que se somavam por falta de pagamentos, levando “uma vida mais que pobre”<sup>23</sup>.

O gráfico seguinte foi formulado a partir da “Relação dos Escravos pertencentes a Imperial Fábrica de Ferro de São João de Ipanema que existiam em 10 de Janeiro de 1835”, conforme documento também de 07 de outubro de 1842, assinado pelo mesmo escrivão<sup>24</sup>:

**Tabela 06 e Gráfico 04: Escravos pertencentes a FFSJI desde 1835**



Fonte: APESP – CO5215, Folder 12

A partir dessa relação verifica-se que, em outubro de 1842, havia 131 escravos vivos na Fábrica, dos quais 20 eram menores, sendo que 14 deles nasceram depois de 1835, ou seja, possuíam menos de 07 anos quando da listagem<sup>25</sup>. O número de óbitos mais uma vez chama a atenção, mas as causas não foram registradas, sabemos apenas que, entre os 28 casos, um

<sup>23</sup> APESP. Fábrica de Ferro de Ipanema: CO5213, Folder 14.

<sup>24</sup> APESP. Fábrica de Ferro de Ipanema: CO5215, Folder 12

<sup>25</sup> Na FFSJI era considerado “menor” até os 10 anos de idade. A afirmação é possível ao comparar diversas listagens da FFSJI em que se registra as idades dos africanos livres e escravizados e como são designados.

deles era menor e outro morreu com uma facada de outro escravo, Manoel da Silva. Dentre os casos de fuga, um estava preso na cadeia de São Paulo e dois deles foram encontrados mortos, os outros onze não haviam sido pegos. Um dos cadáveres achava-se nas margens do Rio Ipanema e o outro "no morro ao pé da pedra branca".

Ainda que das constantes queixas dos trabalhadores assalariados diante da situação que se encontravam na Fábrica, inclusive chegando a compararem-se aos escravos, na documentação há inúmeras formas de se verificar as diferenças entre as categorias no que se refere às condições de trabalho e de vida. Salta-nos aos olhos, por exemplo, o índice de mortalidade entre eles. Ao passo em que se verifica 35% de mortes entre os africanos livres e 16% entre os negros escravizados, no período compreendido entre 1835 e 1842, entre os alemães a porcentagem é de 7%, para o mesmo período. Ainda que se trate de grupos também distintos em número de indivíduos, o parâmetro comparativo é pertinente dado que se trata de uma amostragem proporcional. As causas das mortes é outro indicativo importante.

Por ora, procuramos perfazer uma breve incursão na perspectiva de compreender como se compunha o quadro de trabalhadores da Fábrica de Ferro de Ipanema no período compreendido entre 1822 e 1842. Buscamos elucidar situações importantes que revelam um ambiente complexo, congregando distintos perfis de trabalhadores que compartilhavam o trabalho, o cotidiano e a vida. Aqui, tratamos da fuga de um escravo que se tornou o único oficial de ferreiro da siderúrgica, posto geralmente ocupado por brancos livres especializados; encontramos uma situação em que há apropriação de escravos por parte da diretoria sem autorização, para trabalhos particulares; levantamos as diversas enfermidades e comparamos o expressivo número de óbitos que os acometiam; abordamos rapidamente a insatisfação por parte dos europeus assalariados sob contratos por falta de pagamentos e fornecemos subsídios para refletirmos acerca das transformações na composição de trabalhadores após a Lei de 1831, que implementou o trabalho de africanos livres enquanto uma categoria nova na Fábrica de Ipanema.

São muitas as situações envolvendo trabalhadores de categorias distintas, entre assalariados, escravizados e africanos livres, que encontramos ao nos debruçarmos sobre as centenas de documentos da Fábrica de Ferro de Ipanema. Por ora, não foi objeto deste trabalho, por exemplo, os trabalhadores sentenciados, também submetidos ao trabalho compulsório e que ganha expressão a partir da década de 1830. Não tratamos, ainda, das inúmeras formas de resistência do conjunto de trabalhadores da fábrica, suas articulações individuais e coletivas, que são expressivas nas fontes, mas que abordaremos em outra oportunidade com a merecida atenção. Esta incursão, no entanto, nos trouxe dados interessantes em relação ao mundo do trabalho, seus agentes e tensionamentos, em especial no que se refere às tantas complexidades que circunscrevem as experiências de escravidão e liberdade, por vezes definidas não pela lei, mas por suas fendas.

A compulsoriedade do trabalho se verifica de várias formas e, ainda que o cenário se reconfigure, são muitas as medidas empregadas para a manutenção das explorações. As brechas administrativas e legislativas, bem como a invisibilização dos sujeitos na construção da

história são alguns dos tantos exemplos que poderíamos aqui enumerar. Não por acaso, pouco se sabe a respeito dos ofícios ocupados pelos escravizados e africanos livres, em especial em ambientes fabris. Não por acaso, pouco se trata a respeito das articulações institucionais para o descumprimento de leis que, teoricamente, beneficiariam os ditos “subalternos”. Não por acaso, há ainda uma imensa dificuldade em se compreender o negro traficado para além de sua força de trabalho. Não por acaso, nem sempre a escravidão é compreendida enquanto uma dimensão do mundo do trabalho. Aqui, todos os dados apresentados partem de uma análise sistemática das fontes, que nos permite irmos além do que os documentos informam concretamente. Emerge dos indícios, evidências de uma realidade muito mais complexa que só se conhece pelas entrelinhas, pelos rastros menos visíveis e pelos indicativos menos óbvios, contribuindo para compreendermos com maior rigor a sociedade escravista do Brasil oitocentista.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALFAGALI, Crislayne. **Ferreiros e fundidores da Ilamba**: uma história social da fabricação de ferro e da Real Fábrica de Nova Oeiras (Angola, segunda metade do século XVIII). Tese de doutorado - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, Campinas (SP), 2017.
- ARAÚJO, Valdeí Lopes de. **A experiência do tempo**: conceitos e narrativas na formação nacional brasileira (1813-1845). São Paulo: Hucitec, 2008.
- BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. **Viver e sobreviver em uma vila colonial**: Sorocaba, séculos XVIII e XIX. São Paulo: Annablume, 2001.
- BADDINI, Cássia Maria. **Sorocaba no Império**: comércio de animais e desenvolvimento urbano. São Paulo: Annablume, 2002.
- BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Autoridade e conflito no Brasil colonial**: o governo do Morgado de Mateus em São Paulo (1765-1775). 2<sup>a</sup> ed., São Paulo: Alameda, 2007.
- DANIELLI NETO, Mário. **Escravidão e indústria**: um estudo sobre a Fábrica de Ferro São João de Ipanema - Sorocaba (SP) - 1765-1895. Campinas, SP: UNICAMP, 2006.
- FREIRE, Ezequiel. Sorocaba. In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo**, 51, 1953.
- GUIMARÃES, Manoel Luis Lima Salgado. **Nação e Civilização nos Trópicos**: O Instituto Histórico Geográfico Brasileiro e o Projeto de uma história nacional. Rio de Janeiro: 5 – 24, 1988.
- JANCSÓ, István (org.). **Brasil**: formação do Estado e da Nação. São Paulo: Hucitec, Unijuí, FAPESP, 2003.
- LARA, Sílvia Hunold. **Campos da violência**: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- MAMIGONIAN, Beatriz G. **Africanos livres**: a abolição o tráfico de escravo no Brasil. São Paulo: Cia das Letras, 2017.
- MAMIGONIAN, Beatriz G. Revisitando a "transição para o trabalho livre": a experiência dos africanos livres. In: FLORENTINO, Manolo. (org.) **Tráfico, cativo e liberdade**: Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p.389-417.
- MIGUEL, Jorge; PEDREIRA, Viana. **Estrutura industrial e mercado colonial**: Portugal e Brasil (1780-1830). Lisboa: Diefel, 1994.
- MOTT, Luiz. “A escravatura: o propósito de uma representação a El-rei sobre a escravatura no Brasil”. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, 14, 1973.
- NOVAIS, Fernando Antônio. A proibição das manufaturas no Brasil e a política econômica portuguesa do fim do século XVIII. **Revista de História**, 142-143, dez. 2000.
- REIS, João José. Há duzentos anos: a revolta escrava de 1814 na Bahia. RJ: **Topoi**. 2014, vol.15, n.28, p. 68-115. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2237-101X2014000100068](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2237-101X2014000100068)> Acesso em 03 jul 2020.

REIS, João José. **Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

RODRIGUES, Jaime. Ferro, trabalho e conflito: os africanos livres na fábrica de Ipanema. Campinas, SP: **História Social: Revista da Pós-Graduação em História**, IFCH-UNICAMP, n. 4/5, 1997, p. 29-42.

RODRIGUES, Jaime. **No mar e em terra: história e cultura de trabalhadores escravos e livres**. São Paulo: Alameda, 2016.

RODRIGUES, Jaime. **O infame comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)**. Campinas: UNICAMP, CECULT, 2000

SANTOS, Karina Oliveira Morais dos. Alemães, suecos, africanos e indígenas: mão de obra na Fábrica de Ferro de São João de Ipanema”. **Revista Histórica**, São Paulo, 10(61), p. 45-53, maio 2014.

SANTOS, Karina Oliveira Morais dos. Mão de obra na Fábrica de Ferro de São João de Ipanema: um catálogo de documentos do Arquivo Público do Estado de São Paulo (1810-1842). **Revista de Fontes**, São Paulo, v. 1, p. 35-136, 2017.

SANTOS, Nilton Pereira dos. **A fábrica de ferro São João de Ipanema: economia e política nas últimas décadas do Segundo Reinado (1860-1889)**. São Paulo: USP, 2009.

SCHWARCZ, Lília Moritz. **Retratos e branco e negro**. São Paulo: Cia das Letras, 1987.

SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos Internos: Engenhos e Escravos na Sociedade Colônia (1550-1835)**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SILVA, Lúcia Helena Oliveira; RIBEIRO, Mariana Alice Pereira Schatzer. Saúde, doenças e óbitos dos africanos livres na Fábrica de Ferro Ipanema, Sorocaba-SP (1840-1870). **OPIS**, UFG, Goiânia, 17(1), 2017, 52-67.

## FONTES

Arquivo Público do Estado de São Paulo, Coleção: “Fábrica de Ferro de Ipanema”, localização: CO0247, CO5213, CO5214, CO5215.

BRASIL. Alvará de 1º de abril de 1808. In: \_\_\_\_\_. Collecção das Leis do Brazil de 1808. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891, p.10. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividadelegislativa/legislacao/publicacoes/doimperio/colecao1.html>>. Acesso em 28 mar. 2020.

BRASIL. Lei de 7 de novembro de 1831. In: \_\_\_\_\_. Collecção das Leis do Império do Brazil de 1831 - 1a parte. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1875, p. 182. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividadelegislativa/legislacao/publicacoes/doimperio/colecao1.html>>. Acesso em 28 mar. 2020.

BRASIL. Lei nº 581, de 04 de setembro de 1850. In: \_\_\_\_\_. Collecção das Leis do Império do Brazil de 1850. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, [?], p. 267. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/atividadelegislativa/legislacao/doimperio/colecao4.html>>. Acesso em 28 mar. 2020.

MORAES, Frederico A. P. **Subsídios para a história do Ypanema**, Lisboa: Imprensa Nacional, 1858.

Artigo recebido em 14/04/2020 e  
aprovado para publicação em 07/07/2020